

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

4 5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

1

3

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a Presidência do Vice-Reitor Professor Heitor Luiz Soares de Moura, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta ata: Thomas Ferdinand Heye, Virginia Dresch, Eloisa Carvalho de Araújo, Levi Ribeiro de Almeida Junior, Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros, José Geraldo Abunahman, Carlos Alberto Lidízia, Genésio Moreira da Cruz suplente de Marcelo Gonçalves do Amaral e Sidney Gomes suplente de José Jairo Araújo. Presente também na reunião as auditoras Lívia Mendes Lopes e Cláudia Maria Rodrigues de Souza. O Senhor Presidente saudou a todos e participou a presença do Coordenador de Engenharia da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN), o arquiteto Daniel de Almeida da Silva, para esclarecimentos quanto à Execução de Obras de Infraestrutura da UFF no REUNI, para dar um fechamento no processo nº 23069.023872/2016-22. Em seguida o Senhor Presidente participou que todos os Conselheiros responsáveis pela relatoria de processos, deveriam apresentar seus relatos nesta reunião. Em relação aos processos sem relatos, informou que estes seriam redistribuídos aos Conselheiros da nova gestão, a se iniciar no próximo mês. Para dar sequência à relatoria concluída dos processos, o Senhor Presidente convidou o Conselheiro Levi Ribeiro de Almeida Junior para relatar o processo nº 23069.040285/2013-55 – 04 volumes - Interessado: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Assunto: Plano de Desenvolvimento Institucional EST - Contratação da FEC. O Conselheiro leu seu parecer, destacando: no primeiro volume a abertura do processo e encaminhamento à Procuradoria Geral da UFF - PROGER para análise, estando sob a coordenação do Professor Carlos José Guimarães Cova e fiscal do projeto Professor Carlos Alberto Lidízia Soares, que foram posteriormente substituídos pelo Professor Fernando Lagoeiro de Oliveira e Jorge Ribeiro dos Passos Rosa, respectivamente; no segundo volume, a justificativa da solicitação da prorrogação de prazo do contrato nº 020/201; no terceiro volume a prestação de contas com os documentos comprobatórios de despesas; no quarto e, último volume a apresentação de boletins mensais de participação de bolsistas e pagamentos a terceiros. O Conselheiro relatou que não foi anexado o resultado da análise da Comissão de Sindicância, indicada pelo Magnífico Reitor à época, não sendo identificado nenhum fator que desabonasse o processo. O Conselheiro José Geraldo Abunahman elogiou a apresentação do relator e comunicou ter feito parte da Comissão de Sindicância, solicitada pelo Reitor à época, Professor Roberto de Souza Salles, e ter observado algumas inconsistências. Sugeriu que, antes de um parecer final no Conselho de Curadores, o processo fosse encaminhado ao Colegiado de Unidade do Curso de Administração para pronunciamento, verificando se as solicitações foram atendidas. A Conselheira Virgínia Dresch pontuou que os cursos eram autofinanciáveis e a receita dos recursos era própria. O Senhor Presidente consultou a Plenária, que acatou a sugestão do Conselheiro José Geraldo Abunahman. Aprovado. Em sequência, o Conselheiro Genésio Moreira da Cruz procedeu ao relato do processo nº 23069.010642/2009-74 - Interessado: José Rodrigues de farias Filho - Assunto: Curso Projeto MBA – Gerenciamento de Projetos, evidenciando que todas as propostas do projeto foram cumpridas, recomendando aprovação. O Senhor Presidente abriu o relato para debate. Não houve discussão sobre a questão. Aprovado. O Conselheiro Carlos Alberto Lidízia responsável pela relatoria do processo nº 23069.040007/2010-55 - Interessado: MBA em Logística

Empresarial e Cadeia de Suprimentos – Assunto: Abertura de Turma para o 1º Semestre/2010,



50 informou que foram apresentados os documentos comprobatórios de realização de despesas do 51 projeto, entendendo que o relatório de prestação de contas atende às exigências da Resolução 52 155/2008, considerando-o aprovado. O Senhor Presidente consultou a Plenária. Aprovado. Neste 53 momento o Senhor Presidente anunciou a presença do ex-reitor, professor Roberto de Souza 54 Salles, convidado a assistir esta Sessão. O segundo processo, nº 23069.023634/2015-36, sob a 55 responsabilidade do Conselheiro Carlos Alberto Lidízia. Interessado: Auditoria Técnica – 56 Assunto: Relatório 03/2015, trata os autos do Relatório da área de gestão de Recursos Humanos 57 referente à consistência dos Atos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal. O 58 Conselheiro afirmou que o conteúdo da análise elaborado pela Auditoria Técnica é pequeno, 59 porém consistente. Pontuou, contudo, que os problemas persistem e solicitou nova Auditoria e 60 avaliação da Área Jurídica, solicitando rapidez na tramitação deste processo. A Conselheira Eloisa 61 Carvalho de Araújo acrescentou ser interessante consultar os Órgãos relacionados no processo, antes de seu encaminhamento à Auditoria Técnica. O Conselheiro Carlos Alberto Lidízia 62 63 recomendou rapidez neste procedimento, tendo em vista o ônus da Universidade. A auditora 64 Cláudia Maria Rodrigues de Souza esclareceu que a Auditoria Técnica necessitava aguardar o 65 relato do relator do processo. O Senhor Presidente acatou as sugestões e orientou o 66 encaminhamento do processo aos setores envolvidos, à Auditoria Técnica e, por fim, à PROGER para uma avaliação jurídica, por sessenta dias, prorrogáveis, caso necessário. Aprovado. O 67 68 Conselheiro Thomas Ferdinand Heye relator dos processos: nº 23069.007390/2009-04 -Interessado: Engenharia de Telecomunicações - Assunto: Projeto de Ensino de Pós-Graduação 69 70 Lato Sensu – MBA-Serviços de Telecomunicações – Turma RJ12 e nº 23069.010123/2010-83 – 71 Interessado: Coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Engenharia de 72 Segurança do Trabalho – Assunto: Contratação para o Apoio e Gerenciamento do Projeto de 73 Ensino do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Engenharia de Segurança do 74 Trabalho, fez leitura de seus Pareceres e recomendou o encaminhamento favorável do Relatório 75 de Prestação de Contas de ambos os processos. Aprovados. Os Pareceres dos Conselheiros 76 relatores, na íntegra, seguem anexados à presente Ata. Dando sequência à Sessão, o Senhor 77 Presidente convidou o Coordenador de Engenharia (CEN) da Superintendência de Arquitetura e 78 Engenharia (SAEN), Daniel de Almeida da Silva para esclarecimentos quanto aos aditivos 79 superiores a 25% observados na execução de obras do REUNI. Em sua explanação, o arquiteto 80 Daniel de Almeida da Silva informou a existência das três possibilidades utilizadas na alteração dos valores dos contratos: Aditivo - realizado através de TERMO DE ADITIVO 81 82 CONTRATUAL; Reajuste por Periodicidade - realizado através do APOSTILAMENTO NO 83 PROCESSO e Reequilíbrio Econômico-Financeiro, esclarecendo que esta última hipótese para 84 alteração de valor nunca ocorreu em contratos fiscalizados pela SAEN. Após detalhamento das 85 possibilidades de acréscimos de valor, o arquiteto pontuou a existência de equívoco no trato dos 86 dados obtidos, onde a não separação da natureza dos acréscimos gerou uma conclusão errada a 87 respeito de acréscimos superiores ao limite legal imposto pela lei 8.666/93. Os impressos 88 referentes à apresentação do representante da SAEN encontram-se anexados à presente Ata. 89 Terminada a explanação, o Senhor Presidente abriu espaço aos Conselheiros interessados em 90 maiores esclarecimentos. A Conselheira Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros 91 questionou por que entre as empresas que apresentaram valores de aditivos superiores a 25%, das sete (7), identificadas, cinco (5) eram da empresa Montalvão Siqueira e Construções Ltda. 92 93 Questionou ainda a variação de cerca de 6 % a 16 % entre os Reajustes por Periodicidade para 94 obras semelhantes. O arquiteto Daniel de Almeida da Silva informou que, no Reajuste por 95 Periodicidade, o único índice utilizado pela UFF é o Índice Nacional de Custo da Construção 96 (INCC), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) que apresenta variação mensal, e que 97 esta variação ocorre de acordo com o saldo a executar. Havendo variação de contrato a contrato.



98 No entanto, a Conselheira Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros questionou, 99 novamente, o porquê da empresa Montalvão Siqueira e Construções Ltda. ter apresentado os 100 maiores reajustes. O arquiteto Daniel de Almeida da Silva esclareceu haver necessidade de se 101 analisar a decomposição das obras, para entendimento da questão, e acrescentou que esta empresa 102 venceu a licitação para a construção de seis Unidades, (maior nº de contratos), todas no padrão 103 Unidades Funcionais de Sala de Aula (UFASA), exceto o prédio da Física. Complementou ainda, 104 que os prédios apresentavam semelhança e que os valores dos contratos eram aproximados, no 105 entanto, a aplicação dos reajustes necessários acarretaram valores diferenciados entre os contratos. 106 O arquiteto informou ainda, que as obras foram acompanhadas por fiscais diferentes, que 107 apresentavam percepções diversificadas, acarretando um enriquecimento de todo o processo. 108 Em seguida a auditora Lívia Mendes Lopes pontuou que a Auditoria Técnica, ao executar a 109 análise das obras do REUNI, levou em consideração apenas os acréscimos totais observados 110 nos valores dos contratos. O professor Roberto de Souza Salles pontuou ter sido esta uma 111 dinâmica difícil e se constituiu numa oportunidade única de se fazer uma transformação na 112 Universidade Federal Fluminense. Esclareceu que recursos do orçamento devem ser gastos dentro do próprio ano em que são liberados e informou que a Universidade recebeu um 113 114 montante elevado de recursos, mas possuía pouca expertise. Informou que o professor Emmanuel Paiva de Andrade, vice-reitor à época, presidiu a Comissão de Metas do PDI, onde 115 116 foram estabelecidos critérios para participação, contudo alguns cursos não quiseram 117 participar. Informou ainda, que obras foram fiscalizadas pela Controladoria Geral da União 118 (CGU), Auditoria Interna, Diretores e alunos dos cursos da Universidade. E, apesar de sua 119 insatisfação com algumas empresas, pontuou que todas as obras foram entregues. Finalizando, 120 o ex-reitor propôs aos Conselheiros o arquivamento do processo, tendo em vista que todos os 121 pontos foram esclarecidos satisfatoriamente. A Conselheira Virgínia Dresch pontuou que os 122 esclarecimentos do arquiteto Daniel de Almeida da Silva foram providenciais, assim como os 123 da Auditoria Técnica para a deliberação do Parecer do Conselheiro José Geraldo Abunahman 124 e expressou tranquilidade no fechamento dos trabalhos desta Gestão pela seriedade na atuação 125 dos membros do CUR. Acrescentou que, após estas explanações, o processo poderia ser arquivado com tranquilidade e agradeceu a todos os envolvidos neste trabalho. A Conselheira 126 127 Maria das Gracas Gomes de Azevedo Medeiros solicitou ao representante da SAEN que abordasse a questão das obras não finalizadas e, em especial, as da Faculdade de Medicina e 128 129 quais as perspectivas para sua conclusão. O arquiteto Daniel de Almeida da Silva esclareceu 130 que a SAEN não se envolve na questão financeira, que fica a cargo da PROPLAN. Informou, contudo, que a maioria das obras foi quitada e que a continuidade das mesmas seguirá um 131 cronograma para a sua finalização, dependendo da liberação destes recursos financeiros. O 132 133 ex-reitor Roberto de Souza Salles informou que os recursos se tornaram escassos a partir de 134 2014, em decorrência da crise que assola o país, mas que está havendo uma liberação pontual 135 de recursos para a conclusão das obras das Universidades Federais. A Conselheira Maria das 136 Graças Gomes de Azevedo Medeiros questionou ao ex-reitor se o valor total das obras foi 137 totalmente executado, ao que ele respondeu ter havido um contingenciamento de recursos, 138 mas que, em todos os anos, o capital financeiro foi executado. Acrescentou que todas as obras 139 serão concluídas, não podendo, no entanto, precisar o prazo. O Conselheiro José Geraldo 140 Abunahman disse crer que serão estabelecidos novos prazos para a retomada das obras, 141 acrescentando uma informação da imprensa divulgando que o governo irá retomar as obras do 142 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), onde o REUNI está inserido. Considerou 143 que, à medida que as contas públicas forem ajustadas, se voltará, a médio e longo prazo, a 144 retomada das obras. Finalizou, parabenizando o CUR por colocar em discussão este processo,



permitindo o acesso a informações sobre o REUNI, com um valor expressivo de recursos, que chamam muito a atenção. Destacou presença do arquiteto Daniel de Almeida da Silva que, com um conhecimento técnico abrangente, fez um contraponto, prestando esclarecimentos ao Relatório da Auditoria Técnica. Prosseguiu comunicando que vai sugerir aos demais Conselheiros o arquivamento deste processo, que ainda se encontra na SAEN, que deverá apresentar ao ser arquivado, em anexo, as atas desta Sessão e da Sessão anterior (24/01/2017 e 10/01/2017). Agradeceu a presença do arquiteto Daniel de Almeida da Silva, tendo em vista ser este um processo complexo, sendo importante que as questões ficassem claras. Agradeceu também ao ex-reitor, Roberto de Souza Salles, pelos esclarecimentos prestados, no que se refere ao processo relativo à execução do REUNI. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer final aos Conselheiros para manifestação, com relato pugnando o arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade. Prosseguiu expondo sua satisfação em presidir por dois anos o Conselho de Curadores e informando a todos que os Conselheiros Levi Ribeiro Junior e José Geraldo Abunahman permanecerão na próxima gestão como Titulares e a Conselheira Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros, como Suplente. Ressaltou a importância do CUR e sua posição de independência ao atender às solicitações dos Conselheiros, que apresentaram competência em seus atos e relatos, considerando esta última Reunião como muito produtiva. Agradeceu a todos e considerou seu dever cumprido. Por fim, o ex-reitor, Roberto de Souza Salles declarou ser esta gestão do CUR uma das mais atuantes e parabenizou todos os Conselheiros pelo seu exercício. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E, para constar, eu, Dayse Coutinho de Moraes, substituta da Secretária Geral dos Conselhos Superiores, em exercício, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 24 de janeiro de 2017.

169 170

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164 165

166

167 168

171 172

173 174 DAYSE COUTINHO DE MORAES 175 Substituta da Secretária Geral

176 177

178

179

180 HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA 181 Presidente